

Decreto Nº 102 - de 25 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 15.105,55
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.105,55
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$ 72.810,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$ 16.725,48
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 89.535,48
Total da Unidade 03	R\$ 104.641,03
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 6.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 110.641,03
Total Geral Acrescido	R\$ 110.641,03

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 25.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.09.272.0000.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.944,42
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 9.944,42
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.01.10.301.0015.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$ 10.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 20.000,00
2.04.01.10.302.0015.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 40.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	R\$ 15.055,58
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 15.055,58
Total da Unidade 04	R\$ 65.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0005.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 3.323,89
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.704.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 9.323,89
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 6.317,14
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.317,14
Total da Unidade 08	R\$ 15.641,03
Total da Instituição 02	R\$ 110.641,03
Total Geral Anulado	R\$ 110.641,03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Agosto de 2023

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68